



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXIV-EDIÇÃO N.º 001 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí(PB), 13 de Janeiro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

Lei nº 123/2017

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRAPITUBA, CRIA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - O menor salário no âmbito do município de Piraí é R\$ 937,00 (novecentos, trinta e sete reais).

Artigo 2º - Faz jus ao recebimento do salário descrito no artigo primeiro da presente lei todos os servidores ocupantes de cargos efetivos, comissionados, contratados, inativos e pensionistas, bem como os pertencentes ao Instituto de Previdência Própria do Município.

Parágrafo único – O valor a ser pago pelas funções gratificadas é de R\$ 937,00 (novecentos, trinta e sete reais).

Artigo 3º - Os salários dos Pedreiros, Operadores de Máquinas, Agentes Condutores de Veículos, Motoristas B e D, Operadores de Máquinas Pesadas e Eletricistas ficam reajustados em 6,47%.

Artigo 4º - Ficam criados os Cargos em comissão de coordenador, de contabilidade, coordenador de controle interno, coordenador de finanças, coordenador de iluminação pública, coordenador de limpeza pública, coordenador de obras e infraestrutura, coordenador de transportes, com salários constantes nos anexos I, II, e III.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de janeiro de 2016.

Piraí, 13 de janeiro de 2017.


Denilson de Freitas Silva
- Prefeito Constitucional -

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR																
Nº	CATEGORIA FUNCIONAL	SIMBOLO		QUANTITATIVO										JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTOS EM REAIS	
				ANTES DA CRFB/1988	Lei Municipal nº 07/1997	Lei Municipal nº 11/1999	Lei Municipal nº 08/2007	Lei Municipal nº 10/2009	Lei Municipal nº 28/2010	Lei Municipal nº 44/2011	Lei Municipal nº 51/2012	Proj. de Lei Municipal nº 03/2013	TOTAL			
001	AGENTE ADMINISTRATIVO	AAD	ANM	5	40	2		3						50	40 HORAS	937,00
002	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGCS	ANM				25	1						26	40 HORAS	1.014,00
003	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	AGCE	ANM				8							8	40 HORAS	1.014,00
004	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	ACI	ANS					2						2	30 HORAS	1.457,57
005	ASSISTENTE CONTABIL	ASCON	ANM							1				1	40 HORAS	937,00
006	ASSISTENTE SOCIAL	ASTSO	ANS					2						2	30 HORAS	1.457,57
007	ATEND. DE CONSULT. ODONTOLOGICO	ACO	ANM				4	4						8	40 HORAS	937,00
008	AUXILIAR DE ELETRICISTA	AE	ANE		1	2								3	40 HORAS	937,00
009	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AE	ANM		4	6								10	40 HORAS	937,00
010	AUXILIAR DE PEDREIRO	AP	ANE		4									4	40 HORAS	937,00
011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ASG	ANE	9	20	18		14						61	40 HORAS	937,00
012	BIOQUIMICO	BIOQ	ANS		1									1	40 HORAS	1.200,00
013	COVEIRO	COV	ANE					1						1	40 HORAS	937,00
014	DIGITADOR	DIG	ANM					4						4	40 HORAS	937,00
015	EDUCADOR SOCIAL E EDUCACIONAL	ESOC	ANM							1				1	30 HORAS	1.200,00
016	ELETRICISTA	ELE	ANE					3						3	40 HORAS	999,54
017	ENFERMEIRO	ENF	ANS		1									1	40 HORAS	937,00
018	ENFERMEIRO DO PSF	ENFPSF	ANS				4	4						8	40 HORAS	2.850,00
019	FACILITADOR DO FTG (PRO JOVEM)	MPJOV	ANM							4				4	40 HORAS	937,00
020	FARMACEUTICO	FATCO	ANS							1				1	30 HORAS	1.200,00
021	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	FOP	ANM		1			1						2	40 HORAS	937,00
022	FISCAL DE TRIBUTOS	FTRI	ANM	2				1						3	40 HORAS	937,00
023	FISIOTERAPEUTA	FISIO	ANS					1						1	30 HORAS	1.457,57
024	FONOAUDIOLOGO	FONO	ANS					1						1	30 HORAS	1.457,57
025	GARI	GA	ANE		12	15		10						37	40 HORAS	937,00
026	INATIVOS	INAT	-	2										2	00 HORAS	937,00
027	MEDICO CLINICO	MC	ANS		1									1	40 HORAS	937,00
028	MEDICO DO PSF	MED-PSF	ANS				4	4						8	40 HORAS	9.500,00
				QUANTITATIVO										JORNADA		

Nº	CATEGORIA FUNCIONAL	SIMBOLO		ANTES DA CRFB/1988	Lei	Lei	Lei	Lei	Lei	Lei	Lei	Proj. de Lei	TOTAL	DE TRABALHO SEMANAL	VENIMENTOS EM REAIS
					Municipal nº 07/1997	Municipal nº 11/1999	Municipal nº 08/2007	Municipal nº 10/2009	Municipal nº 28/2010	Municipal nº 44/2011	Municipal nº 51/2012	Municipal nº 03/2013			
029	MÉDICO VETERINÁRIO	MEDVET	ANS		1								1	30 HORAS	1.200,00
030	MERENDEIRO	MEREND	ANE					11					11	40 HORAS	937,00
031	MONITOR DE CRECHE	MCREC	ANM					8					8	40 HORAS	1.388,17
032	MONITOR DO PETI	MPET	ANM							1			1	40 HORAS	1.388,17
033	MOTORISTA	MOT	ANE	1	4	1							6	40 HORAS	1.148,10
034	MOTORISTA – CATEGORIA B	MOT-B	ANE					4					4	40 HORAS	1.102,18
035	MOTORISTA – CATEGORIA D	MOT-D	ANE					6					6	40 HORAS	1.148,10
036	NUTRICIONISTA	NUT	ANS					1				1	2	30 HORAS	1.457,57
037	ODONTOLOGO	ODONT	ANS			1							1	40 HORAS	937,00
038	ODONTOLOGO DO PSF	ODON-PSF	ANS				4	4					8	40 HORAS	2.850,00
039	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	OMP	ANE	1	2	1		3					7	40 HORAS	1.148,10
040	ORIENTADOR SOCIAL E EDUCACIONAL	OSOC	ANM							1	1		2	30 HORAS	1.200,00
041	PEDREIRO	PED	ANE	2	4								6	40 HORAS	999,54
042	PENSIONISTA	PEN	-	4									4	00 HORAS	937,00
043	PROFESSOR A	PROF-A	ANM	15	58	40		14					127	30 HORAS	1.388,17
044	PROFESSOR B	PROF-B	ANS					17					17	30 HORAS	1.457,57
045	PSICOLOGO	PSI	ANS			1		2					3	30 HORAS	1.457,57
046	PSICOLOGO EDUCACIONAL	PSIED	ANS					1					1	30 HORAS	1.457,57
047	REGENTE DE ENSINO	REGENS	ANM	1									1	40 HORAS	1.388,17
048	SUPERVISOR ESCOLAR	SUPEV	ANM	1									1	30 HORAS	1.530,45
049	SUPERVISOR ESCOLAR	SUPES	ANS					2					2	30 HORAS	1.530,45
050	TECNICO AGRICOLA	TAG	ANM		1								1	40 HORAS	937,00
051	TECNICO DE CAD. DO BOLSA FAMILIA	TCBF	ANM							1	1	1	3	40 HORAS	1.246,56
052	TECNICO EM ENFERMAGEM DO PSF	TENFP	ANM				4	4					8	40 HORAS	937,00
053	TECNICO PREVIDENCIARIO DO IPAM	TPREV	ANM								1		1	40 HORAS	937,00
054	TELEFONISTA	TEL	ANM		4								4	40 HORAS	937,00
055	VIGIA	VIG	ANE	2				12					14	40 HORAS	937,00
056	VIGILANTE	VIG	ANE		20	9							29	40 HORAS	937,00
TOTALS				45	179	96	53	145	9	4			533		

ANEXO II
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO DE NÍVEL DE COORDENAÇÃO E DIREÇÃO

Nº	CATEGORIA FUNCIONAL	SIMBOLO	QUANTITATIVO							TOTAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTOS EM REAIS
			Lei Municipal nº 08/2007	Lei Municipal nº 03/2008	Lei Municipal nº 11/2009	Lei Municipal nº 22/2010	Lei Municipal nº 44/2011					
001	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	AC		1						1	40 HORAS	937,00
002	ASSESSOR ESPECIAL - NIVEL I	AEI							6	6	40 HORAS	937,00
003	ASSESSOR ESPECIAL - NIVEL II	AEII							6	6	40 HORAS	1.200,00
004	ASSESSOR ESPECIAL - NIVEL III	AEIII							7	7	40 HORAS	1.500,00
005	ASSESSOR TÉCNICO	AT		2	3					5	40 HORAS	1.200,00
006	CHEFE DE GABINETE	CG		1						1	40 HORAS	3.000,00
007	COORD. DA MERENDA ESCOLAR	CME						1		1	40 HORAS	1.760,00
008	COORD. DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	CABS	1							1	40 HORAS	1.760,00
009	COORD. DE COMUNICACAO	CC			1					1	40 HORAS	1.760,00
010	COORD. DE CONTABILIDADE	CCONT							1	1	40 HORAS	1.760,00
011	COORD. DE CONTROLE INTERNO	CCI							1	1	40 HORAS	1.760,00
012	COORD. DE ESPORTES	CE							1	1	40 HORAS	1.760,00
013	COORD. DE FINANÇAS	CF							1	1	40 HORAS	1.760,00
014	COORD. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CIP							1	1	40 HORAS	1.760,00
015	COORD. DE LIMPEZA PÚBLICA	CLP							1	1	40 HORAS	1.760,00
016	COORD. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	COI							1	1	40 HORAS	1.760,00
017	COORD. DE TRANSPORTES	CT							1	1	40 HORAS	1.760,00
018	COORD. DE VIGILANCIA EM SAUDE	CVS	1							1	40 HORAS	1.760,00
019	COORD. DO IEC	CI					1			1	40 HORAS	1.760,00
020	DIR. DE DEP. AP. PROD. ABAST. E M. AMBIENTE	DDAPAMA		1						1	40 HORAS	1.000,00
021	DIR. DE DEP. DE ARRECADAÇÃO	DDA		1						1	40 HORAS	1.000,00
022	DIR. DE DEP. DE CRECHES	DDC		1						1	40 HORAS	1.000,00
023	DIR. DE DEP. DE ESCOLA- HUMBERTO LUCENA	DDEHL		1						1	40 HORAS	1.000,00
024	DIR. DE DEP. DE ESCOLA- N. SRA. APARECIDA	DDENSA		1						1	40 HORAS	1.000,00
025	DIR. DE DEP. DE ESCOLA- JOSE COUTINHO	DDEJC		1						1	40 HORAS	1.000,00
026	DIR. DE DEP. DE DESENV. COMUNITÁRIO	DDDC		1						1	40 HORAS	1.000,00
027	DIR. DE DEP. DE DIGITAÇÃO E DADOS	DDDD		1						1	40 HORAS	1.000,00
028	DIR. DE DEP. DE ENFERMAGEM	DDE		1						1	40 HORAS	1.000,00

029	DIR. DE DEP. DE ESTAT. E DOCUMENTAÇÃO	DDED		1						1	40 HORAS	1.000,00
030	DIR. DE DEP. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	DDOI		1						1	40 HORAS	1.000,00
031	DIR. DE DEP. DE PROMOÇÃO SOCIAL	DDPS		1						1	40 HORAS	1.000,00
032	DIR. DE DEP. DE RECURSOS HUMANOS	DDRH		1						1	40 HORAS	1.000,00
033	DIR. DE DEP. DE TRANSPORTE	DDT		1						1	40 HORAS	1.000,00
034	DIR. DE DEP. FINANÇAS E CONTABILIDADE	DDFC		1						1	40 HORAS	1.000,00
035	DIR. DE DEP. FISCALIZ. E EDUC. SANITÁRIA	DDFES		1						1	40 HORAS	1.000,00
036	DIR. DE DIV. DE ACOUGUE	DDA			1					1	40 HORAS	937,00
Nº	CATEGORIA FUNCIONAL	SIMBOLO	QUANTITATIVO							TOTAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTOS EM REAIS
			Lei Municipal nº 08/2007	Lei Municipal nº 03/2008	Lei Municipal nº 11/2009	Lei Municipal nº 22/2010	Lei Municipal nº 44/2011					
037	DIR. DE DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL	DDAS		1						1	40 HORAS	937,00
038	DIR. DE DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL/SAUDE	DDASS		1						1	40 HORAS	937,00
039	DIR. DE DIV. DE CADASTRO	DDCAD		1						1	40 HORAS	937,00
040	DIR. DE DIV. DE CEMITERIO	DDCEM		1						1	40 HORAS	937,00
041	DIR. DE DIV. DE DESENV. RURAL	DDDR		1						1	40 HORAS	937,00
042	DIR. DE DIV. DE ESTRADAS E RODAGENS	DDER		1						1	40 HORAS	937,00
043	DIR. DE DIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DDIP		1						1	40 HORAS	937,00
044	DIR. DE DIV. DE MATADOURO PUBLICO	DDMAT		1						1	40 HORAS	937,00
045	DIR. DE DIV. DE MERCADO PÚBLICO	DDMER		1						1	40 HORAS	937,00
046	DIR. DE DIV. DE PARQUES E JARDINS	DDPJ		1						1	40 HORAS	937,00
047	DIR. DE DIV. DE SAÚDE	DDS		1						1	40 HORAS	937,00
048	DIR. DE DIV. VIGILANCIA AMBIENTAL	DDVA		1						1	40 HORAS	937,00
049	DIR. DE DIV. VIGILANCIA SANITARIA	DDVS		1						1	40 HORAS	937,00
050	DIR. DE ESPORTES DIVISÃO FUTSAL	DEDF								1	40 HORAS	937,00
051	DIR. ESCOLAR ADJUNTO	DEA			3			3		6	40 HORAS	937,00
052	DIRETOR ESCOLAR - NIVEL I	DEI								6	40 HORAS	1.000,00
053	DIRETOR ESCOLAR - NIVEL II	DEII								1	40 HORAS	1.100,00
054	DIRETOR ESCOLAR - NIVEL III	DEIII								1	40 HORAS	1.300,00
055	SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS	SECAF		1						1	40 HORAS	3.000,00
056	SECRETARIO DE AGRIC. E M. AMBIENTE	SECAMA			1					1	40 HORAS	3.000,00
057	SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO	SECOM								1	40 HORAS	3.000,00
058	SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO	SECCT					1			1	40 HORAS	3.000,00
059	SECRETARIO DE DESENV. ECONÔMICO	SECDE		1						1	40 HORAS	3.000,00

060	SECRETARIO DE DESENV. SOCIAL ADJUNTO	SECDSA			1					1	40 HORAS	1.760,00
061	SECRETARIO DE DESENV. SOCIAL	SECDS		1						1	40 HORAS	3.000,00
062	SECRETARIO DE EDUCACAO ADJUNTO	SECEA			1					1	40 HORAS	1.760,00
063	SECRETARIO DE EDUCACAO	SECE		1						1	40 HORAS	3.000,00
064	SECRETARIO DE SAUDE ADJUNTO	SECSA			1					1	40 HORAS	1.760,00
065	SECRETARIO DE SAUDE E SANEAMENTO	SECSS		1						1	40 HORAS	3.000,00
066	SECRETARIO DE TRANSPORTE	SECT			1					1	40 HORAS	3.000,00
067	TESOUREIRO	TES		1						1	40 HORAS	1.760,00
TOTALS			2	39	13	2	4			97		

001	PRESIDENTE DO IPAM	PI								1	40 HORAS	3.000,00
002	TESOUREIRO DO IPAM	TI								1	40 HORAS	1.600,00
003	SECRETÁRIO DO IPAM	SI								1	40 HORAS	1.500,00

**ANEXO III
QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

GRUPO DE NÍVEL GRATIFICADO								
Nº	CATEGORIA FUNCIONAL	SIMBOLO					JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTOS EM REAIS
			Lei Municipal nº 03/2008	Lei Municipal nº 44/2011		TOTAL		
001	COORD. DE ARQUIVO	CARQ			1	1	40 HORAS	937,00
002	COORD. DE CRECHE	CCRE			1	1	40 HORAS	937,00
003	COORD. DE TRANSPORTES	CTAN			1	1	40 HORAS	937,00
004	COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CVIGSAN			1	1	40 HORAS	937,00
005	COORD. DO CRAS	CCRAS		1		1	40 HORAS	937,00
006	COORD. DO CREAS	CCREAS		1		1	40 HORAS	937,00
007	COORD. DO SCFV	CSCFV			1	1	40 HORAS	937,00
008	COORD. DO PETI	CPETI		1		1	40 HORAS	937,00
009	COORD. DO PROG. BOLSA FAMILIA	CPBS			1	1	40 HORAS	937,00
010	COORD. DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMILIA	CGPBS			1	1	40 HORAS	937,00
011	COORD. DO PRO JOVEM	CPJOV		1		1	40 HORAS	937,00
012	COORD. DO CONTROLE INTERNO	CCINT		1		1	40 HORAS	937,00
013	COORD. DO SETOR DE LICITAÇÃO	CSTLIC			1	1	40 HORAS	937,00
014	DIR. DE DIV. DE ALMOXARIFADO	DDALM	1			1	40 HORAS	937,00
015	DIR. DE DIV. DE BANCOS E CORRESPONDENTE	DDBC	1			1	40 HORAS	937,00
016	DIR. DE DIV. DE CULTURA E DESPORTO	DDCD	1			1	40 HORAS	937,00
017	DIR. DE DIV. DE ED. DE JOV. E ADULTOS	DDEJA	1			1	40 HORAS	937,00
018	DIR. DE DIV. DE EDUCACAO INFANTIL	DDENINF	1			1	40 HORAS	937,00
019	DIR. DE DIV. DE EMPENHOS	DDEMP	1			1	40 HORAS	937,00
020	DIR. DE DIV. DE ENS. FUND. E SUPERVISÃO	DDEFS	1			1	40 HORAS	937,00
021	DIR. DE DIV. DE ENSINO ESPECIAL	DDENESP	1			1	40 HORAS	937,00
022	COORDENADOR DE ESPORTES	DDESP	1			1	40 HORAS	937,00
023	DIR. DE DIV. DE FOLHA DE PAGAMENTO	DDFPAG	1			1	40 HORAS	937,00
024	DIR. DE DIV. DE PLANEJ. E AP. PEDAGOGICO	DDPAPED	1			1	40 HORAS	937,00
025	DIR. DE DIV. DE SERVIÇO MILITAR	DDSEMIL	1			1	40 HORAS	937,00
026	DIR. DE DIV. DE TRANSPORTE ESCOLAR	DDTESC	1			1	40 HORAS	937,00
027	DIR. DE DIV. DE TRANSPORTE MUNICIPAL	DDTMUN	1			1	40 HORAS	937,00



028	DIR. DE DIV. DE TURISMO	DDTUR	1			1	40 HORAS	937,00
029	DIR. DE DIV. DE CADASTRO E TRIBUTOS	DDTRIB	1			1	40 HORAS	937,00
030	DIR. DE GESTÃO PEDAGÓGICA	DGPEDAG	1			1	40 HORAS	937,00
TOTALS						30		

